



Eixo: Transformações contemporâneas no mundo do trabalho e suas repercussões no trabalho profissional da e do assistente social
Sub-eixo: Trabalho, Questão Social e Serviço Social

A AUTONOMIA DO ASSISTENTE SOCIAL ANTE AS MUDANÇAS DO TRABALHO ABSTRATO

RENATA ROCHA ANJOS GARCIA¹
MARCIA MARIA CUNHA²

Resumo: O presente ensaio tem como objetivo discutir acerca da autonomia do assistente social ante as mudanças do trabalho abstrato. O ponto de partida para tais reflexões se ancora no entendimento do Serviço Social como trabalho. Efetuam-se breves apontamentos sobre as categorias trabalho, serviço social e políticas públicas na sociabilidade do capital, evidenciando tensões e desafios a ser enfrentados pelo assistente social, em face da autonomia relativa de que dispõe.

Palavras-chave: Serviço Social; Trabalho; Políticas Públicas; Autonomia.

Abstract: This essay aims to discuss the autonomy of the social worker before the changes of abstract work. The starting point for such reflections is anchored in the understanding of Social Service as work. Brief notes are given on the categories of work, social service and public policies in the sociability of capital, highlighting the tensions and challenges to be faced by the social worker, given the relative autonomy that they have.

Keywords: Social Work; Job; Public policy; Autonomy.

1 INTRODUÇÃO

Pensar a autonomia do assistente social na sociedade capitalista ante as transformações ocorridas no trabalho abstrato exige revisitar a concepção marxista acerca do trabalho, tendo em vista ser esta que embasa o Projeto Ético-Político da profissão. Concorde-se com lamamoto que a leitura do Serviço Social pode ser realizada através desta categoria, até porque Serviço Social é trabalho.

O ponto de partida para tal discussão já clarifica a perspectiva que se tem da profissão. Ela não transforma a natureza, mas transforma as relações sociais, por meio da prestação de serviços, benefícios, programas, projetos etc. Para lamamoto (2005), o trabalho do assistente social tem efeito nas condições

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Estadual Paulista. E-mail: <renatarochaanjos@hotmail.com>

² Estudante de Pós-Graduação. Universidade Estadual Paulista.

materiais e sociais dos que sobrevivem do trabalho e interferem na reprodução da força de trabalho e no processo de reprodução sociopolítica dos indivíduos. Viabiliza o acesso não só a recursos materiais, bem como suas ações incidem nas condições de sobrevivência da população, ou seja, seu trabalho pode interferir na forma de viver e de pensar dos sujeitos, viabilizando mudanças de valores, comportamentos e atitudes.

O trabalho do assistente social está expresso na forma de serviços e tem como principal empregador o Estado; portanto, acha-se sujeito a ditames institucionais que não lhe conferem uma total autonomia sobre suas ações, apenas uma autonomia relativa.

É uma profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho, originada no período do capitalismo monopolista, fruto deste sistema, porém, atualmente consubstanciada num projeto ético-político que atua em meio às contradições desse sistema desumanizante.

O Projeto Ético-Político do Serviço Social (PEPSS) expressa o processo de ruptura com o conservadorismo na profissão e está vinculado a um projeto societário ligado aos interesses da classe trabalhadora. Iamamoto (2011), ao analisar o projeto do Serviço Social, assevera que ele é fruto de um amplo movimento de lutas pela democratização da sociedade e do Estado no país, o qual tornou possível a renovação crítica do Serviço Social, levando a alterações no campo de ensino, na pesquisa e na organização política dos assistentes sociais.

Esse projeto se materializou no plano teórico, ético e legal com o Código de Ética Profissional de 1993, a Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social (Lei 8.662/93) e as Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social da ABEPSS de 1996, exigindo respostas da categoria pautadas por uma visão crítica da sociedade, tendo como princípios a liberdade, a defesa intransigente dos direitos humanos, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos, a cidadania, a equidade e a justiça social, entre outros.

Ao tempo que o projeto profissional trouxe avanços na direção sociopolítica da profissão, ele também enfrenta muitos desafios para a sua efetivação, pois com o advento da política neoliberal, com mais intensidade no Brasil a partir da década de 90, a precarização do trabalho, o desemprego

estrutural, a refilantropização das expressões da questão social, as privatizações e a mercantilização das políticas públicas, a viabilidade de tal projeto se acha ameaçada.

A profissão, que teve sua origem pela necessidade de responder às expressões da questão social, por meio do controle da força de trabalho sob a lógica de acumulação, bem como assegurar a reprodução do capital e a manutenção da ordem burguesa, após o movimento de ruptura com o conservadorismo passou a se posicionar em defesa da classe trabalhadora, da qual também faz parte.

No entanto, defender o projeto profissional comprometido com os interesses da classe trabalhadora não se configura como ação simples, ao contrário, a profissão encontra inúmeros desafios para a atuação competente, ética, crítica e transformadora, especialmente num contexto de crise do capital, notadamente em um país tão desigual como o Brasil, que nem sequer vivenciou um período de pleno emprego e bem-estar social.

Diante da crise do capital, o projeto ético-político da profissão encontra-se num momento crucial de sua trajetória, momento que implica a manutenção ou não de suas bases teóricas e do projeto coletivo da profissão (TEIXEIRA, 2009).

Netto (1996) lembra que “uma profissão é sempre um campo de lutas, em que os diferentes segmentos da categoria, expressando a diferenciação ideopolítica existente na sociedade, procuram elaborar uma direção social estratégica para a sua profissão”.

Assim, a sustentação do projeto profissional depende do posicionamento e das escolhas profissionais diante da atual conjuntura, e se estas têm buscado o aprimoramento teórico-metodológico e técnico-operativo, verificam-se, entretanto, inúmeros retrocessos no campo dos direitos sociais (ABRAMIDES, 2007).

O capital invadiu espaços antes nunca pensados como possíveis para exploração; estes não se limitam ao campo da fábrica. O campo das políticas é reafirmado cotidianamente como campo também das mercadorias. Assim, serviços que eram essencialmente fornecidos pelo Estado abrem cada vez mais espaço para o capital: a saúde, a educação e tantos outros setores passam a

ser campos frutíferos para o capital. Nesse cenário caótico, a classe trabalhadora, principalmente a fração mais pauperizada, se vê cada vez mais impossibilitada de acessar o necessário e indispensável à sua reprodução social.

Como operar nesse panorama que também impõe fortes mudanças na forma de atuação de todas as profissões, inclusive dos assistentes sociais? Estes são chamados a cumprir metas, padronizar procedimentos, burocratizar cada vez mais a vida. A implementar projetos, políticas, programas e serviços que nada correspondem às reais necessidades dos sujeitos; apenas concernem à manutenção do sistema, direção que contraria a orientação emancipadora do projeto profissional dos assistentes sociais.

São essas as premissas que balizam as reflexões deste ensaio e levam a refletir o Serviço Social numa perspectiva crítica, em tempos tão conservadores.

2 O SERVIÇO SOCIAL, A CATEGORIA TRABALHO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIABILIDADE DO CAPITAL

A categoria fundante do ser social é o trabalho. Este se configura como uma relação do homem com a natureza, transformando-a. O intercâmbio intencional com a natureza através do trabalho o difere dos outros animais; constrói-se primeiro na consciência, e depois no mundo objetivo, ou seja, através de sua capacidade teleológica ele idealiza o que irá produzir, modificando a natureza, originando algo novo e atendendo a suas necessidades (MARX, 2006).

O trabalho passa a ser então uma condição de existência do homem, entendido, na visão de Marx, como uma lei eterna da humanidade, pois perpassa todas as formas de sociedade. Na sociabilidade do capital, a força de trabalho se exterioriza na forma de mercadoria, que o capitalista compra para produzir outra mercadoria. O trabalho torna-se uma mercadoria a partir do momento que o trabalhador vende sua força de trabalho como única fonte de sua sobrevivência (MARX, 2006).

No modo de produção capitalista é o trabalho abstrato que se estabelece. O que ocorre é a descaracterização da mercadoria como fruto do trabalho humano, ou seja, reconhece-se apenas o que foi produzido, em detrimento de

quem produziu, resultando no valor da mercadoria em si mesma. As diferentes formas concretas do trabalho desaparecem ao desaparecerem os caracteres úteis dos produtos dos trabalhos neles representados. Deixando de diferenciar-se um trabalho do outro e reduzindo-se o trabalho humano a trabalho humano abstrato, não se considera a forma como foi despendida a força de trabalho humana (MARX, 2006).

Para Rubin (1987), respaldado pela teoria marxista, o trabalho abstrato não é somente trabalho socialmente igualado, porquanto está intrinsecamente relacionado às características da economia mercantil:

O trabalho abstrato está vinculado a uma “forma social” definida e expressa determinadas relações entre os homens no processo de produção. Trabalho concreto é a definição de trabalho em termos de suas *propriedades técnico-materiais*. O trabalho abstrato compreende a definição de *formas sociais* de organização do trabalho humano. Esta não é uma definição genérica e específica de trabalho, mas a análise do trabalho a partir de dois pontos de vista: técnico material e social. O conceito de trabalho abstrato expressa as características da organização social do trabalho numa sociedade mercantil capitalista. (RUBIN, 1987, p. 156).

O trabalho abstrato não produz a riqueza da humanidade, apenas a riqueza da burguesia. Netto (2015) observa que não há identidade entre capital e humanidade, ao contrário, a relação é de alienação total. Segundo Lessa (2009, p. 5), “o trabalho abstrato é precisamente isto: o processo social pelo qual o capital, em sua autovalorização, desconsidera as diferenças ontológicas entre as diferentes práxis sociais, reduzindo-as, todas, [...] às suas diferentes capacidades de produzir mais-valia”.

Com o avanço do capitalismo, da exploração do homem pelo homem e da divisão social do trabalho, exacerbam-se as desigualdades sociais resultantes da relação entre as classes sociais. A riqueza que o trabalhador produz é expropriada pelo capitalista. O trabalhador não mais se reconhece no produto de seu trabalho, pois ao vender sua força de trabalho igualada a qualquer outro produto, visando à garantia da sua sobrevivência e recebendo em troca um salário, este produto adquire um valor de uso, que pode ser vendido, na forma de mercadoria.

Granemann (1999) esclarece acerca dos valores de uso, os quais são os conteúdos materiais da riqueza, independentemente do tipo do produto e de se sua finalidade é benéfica ou maléfica. Quanto aos valores de troca, a autora salienta que por serem sempre “[...] resultados de trabalhos diversos, somente podem ser igualados se reduzidos todos a uma ‘única espécie de trabalho, o trabalho humano abstrato’”. (GRANEMANN, 1999, p. 10).

Na produção capitalista não é suficiente que o trabalhador apenas produza; este tem de produzir mais-valia, tendo em vista que este tipo de produção não se resume apenas à produção de mercadorias. É a mais-valia que permite a expansão do capital, portanto só é produtivo o trabalhador que a produz (GRANEMANN, 1999).

Iamamoto (2010) salienta que a denominada divisão do trabalho resulta em um trabalho unilateral, já que cada vez mais as necessidades do indivíduo apresentam-se como multilaterais e, conseqüentemente, o produto do seu trabalho passa a ser meio de troca, pois o trabalho não é diretamente social. A satisfação das necessidades dos sujeitos é mediada pelo mercado (pelo valor de troca). O produto do trabalho passa a ter então um caráter universal, despido da individualidade, sujeito a troca por qualquer outro (IAMAMOTO, 2010).

De acordo com Iamamoto:

A conjunção entre projeto profissional e trabalho assalariado, como núcleo irradiador da argumentação, não é uma eleição aleatória. Ela permite dar visibilidade, no universo do Serviço Social brasileiro, à dupla determinação do trabalho do assistente social como trabalho útil e abstrato, dimensões indissociáveis para se pensar o trabalho na sociedade burguesa, cujo pressuposto é o reino mercantil, no qual se assenta a forma social de propriedade privada capitalista e a divisão do trabalho, que lhe é correspondente. (IAMAMOTO, 2010, p. 415).

O assistente social, entendido como integrante da classe trabalhadora nessa forma de sociabilidade, também vende a sua força de trabalho. Emerge como resposta à exasperação das contradições capitalistas em sua fase monopolista, para o controle da classe trabalhadora, ou seja, visando contribuir com a manutenção da “ordem” e, conseqüentemente, com a legitimação da classe dominante e do Estado. “O assistente social ingressa nas instituições, cujo resultado final é fruto de um trabalho combinado ou cooperativo, que

assume perfis diferenciados nos vários espaços ocupacionais” (IAMAMOTO, 2010, p. 421).

Para Braverman (1987) na fase do capitalismo monopolista, os sujeitos saem das esferas do próprio negócio e se deslocam para o Estado defender seus interesses, ou seja, passam a gestar para a parcela de sua classe, aumentando o campo para os trabalhadores improdutivos³:

Na fase do capitalismo monopolista, o primeiro passo na criação do mercado universal é a conquista de toda a produção de bens sob a forma de mercadoria; o segundo passo é a conquista de uma gama crescente de serviços e sua conversão em mercadorias; e o terceiro é um “ciclo de produto”, que inventa novos produtos e serviços, alguns dos quais se tornam indispensáveis à medida que as condições da vida moderna mudam para destruir alternativas. (BRAVERMAN, 1987, p. 239).

Marx (1987, p. 398), ao discutir sobre os serviços, faz as seguintes considerações:

Quando o dinheiro se troca diretamente por trabalho, sem produzir capital e sem ser, portanto, produtivo, compra-se o trabalho como serviço, o que de modo geral não passa de uma expressão para o valor de uso especial que o trabalho proporciona como qualquer outra mercadoria; mas expressão específica para o valor de uso particular do trabalho, no sentido de este prestar serviços não na forma de coisa e sim na de atividade, o que, entretanto, de modo nenhum o distingue, digamos, de uma máquina, um relógio. (MARX, 1987, p. 398).

No tocante aos postos de trabalho na esfera dos serviços, especialmente na esfera estatal, constata-se o domínio do mercado por campos até outrora inimagináveis, adotando uma ótica de racionalidade. É nesses espaços que atuam os assistentes sociais, os quais, segundo Dal Rosso (2008), intervêm na esfera dos serviços de base imaterial. Estes diferem do trabalho industrial, tendo em vista a demanda por determinadas capacidades afetivas e intelectuais, os aprendizados culturais herdados e transmitidos, bem como o cuidado individual e coletivo.

³ Quando um trabalhador é assalariado por uma atividade que desenvolve e esta não gera valor adicional, tem-se o *trabalho improdutivo*. É trabalho improdutivo aquele no qual o trabalhador troca seus esforços, suas capacidades, por dinheiro necessário à sua subsistência. Neste caso trocou um valor de uso – sua força de trabalho – sem acrescentar mais valor para aquele que o contratou. Assim, cabem nesta definição os serviços – as políticas públicas – executados pelo Estado. (GRANEMANN, 1999, p. 160 e 161).

O principal empregador é o Estado, o qual preestabelece o público-alvo, os tipos de programas e projetos, a abrangência destes. Surge aí uma relação de subordinação, a impedir que o profissional tenha uma plena autonomia para desenvolver seu trabalho.

Iamamoto (2010) afirma que ao vender sua força de trabalho, o assistente social recebe um salário por ela, o que possibilita ao empregador apropriar-se da sua atividade. “[...] O sujeito que trabalha não tem o poder de livremente estabelecer suas prioridades, seu modo de operar, acessar todos os recursos necessários, direcionar o trabalho exclusivamente segundo suas intenções, o que é comumente denunciado como o ‘peso do poder institucional’” (IAMAMOTO, 2010, p. 222).

Por outro lado, esse processo extremamente contraditório apresenta para o assistente social uma relativa autonomia, com a qual ele tem a possibilidade de traçar rumos distintos daqueles ditados pela instituição em dado momento. Ao tempo que pode contribuir com a reprodução da ordem social vigente, também tem possibilidades de atuar na contramão desta, contribuindo para o acesso da classe trabalhadora aos direitos sociais, entendendo-o como um meio para alteração da condição de exploração provocada pelo sistema capitalista, porém com uma perspectiva de superação, em detrimento de propostas meramente reformistas.

Tal autonomia, ainda que relativa, é fortalecida com o saber profissional, embasado numa formação universitária, em documentos e normativas que regulamentam a profissão e estabelecem atribuições privativas, e na força das organizações representativas da classe trabalhadora (IAMAMOTO, 2010):

Na direção de expansão das margens de autonomia profissional no mercado de trabalho, é fundamental o respaldo coletivo da categoria para a definição de um perfil de profissão: valores que a orientam, competências técnico-metodológicas e operativas e prerrogativas legais necessárias à sua implementação, entre outras dimensões, que materializam um projeto profissional associado às forças sociais comprometidas com a democratização da vida em sociedade. Este respaldo político-profissional mostra-se no cotidiano como uma importante estratégia de alargamento da relativa autonomia do assistente social, contra a alienação do trabalho assalariado. (IAMAMOTO, 2010, p. 422).

No momento atual, o capitalismo esgotou suas capacidades civilizatórias e vem destruindo direitos historicamente conquistados, instaurando a barbárie na vida da classe trabalhadora, como bem pontua NETTO (2012). Trata-se de uma relação cada vez mais desumanizada entre trabalho e trabalhador. “O trabalhador não tem apenas de lutar pelos seus meios de vida físicos; ele tem de lutar pela aquisição de trabalho, isto é, pela possibilidade, pelos meios de poder efetivar sua atividade” (MARX, 2004, p. 25).

Concorda-se com Netto, ao passo que cumpre indagar acerca do momento presente, na realidade brasileira, em um cenário de desmonte das diversas políticas, inclusive as de seguridade social. Nesse panorama sem espaços de avanço para as conquistas sociais, a classe trabalhadora vem travando lutas defensivas para a manutenção dos direitos arduamente conquistados. No entanto, o que se revela é uma classe trabalhadora cada vez mais fragmentada.

Nesse sistema perverso e indiferente com a agudização do sofrimento da classe trabalhadora, a qual tem cada vez mais expropriada a riqueza que produz, o trabalho do assistente social possui um caráter contraditório. Ao tempo que a profissão assume um compromisso ético em favor dos interesses da classe trabalhadora, o assistente social, enquanto trabalhador assalariado, não dispõe dos meios necessários para a sua atividade e acaba por se submeter às determinações sociais impostas pelas instituições empregadoras; estas estabelecem, conforme Iamamoto (2011, p. 218), “as condições em que esse trabalho se realiza: intensidade, jornada, salário, controle de trabalho, índices de produtividade, metas a serem cumpridas [...] recursos materiais, financeiros, humanos e técnicos, [...] e recortam as expressões da questão social que podem se tornar matéria da atividade profissional”.

Os assistentes sociais no campo das políticas atuam nos serviços em que o Estado associado ao capital, comitê executivo da burguesia, como bem denominou Marx, mantém cada vez mais estreitas as possibilidades de mobilidade social.

Parte da riqueza socialmente gerada é canalizada para o Estado, principalmente sob a forma de impostos e taxas pagos por toda a população. Assim, parte do valor criado pela classe trabalhadora e

apropriado pelo Estado e pelas classes dominantes é redistribuída à população sob a forma de serviços, entre os quais os serviços assistenciais, previdenciários ou “sociais”, no sentido amplo. Assim é que tais serviços nada mais são, na sua realidade substancial, do que uma forma transfigurada de parcela do valor criado pelos trabalhadores e apropriado pelos capitalistas e pelo Estado, que é devolvido a toda a sociedade (e em especial aos trabalhadores, que deles mais fazem uso) sob a forma transmutada de serviços sociais. (IAMAMOTO; CARVALHO, 1996, p. 92).

Portanto, é através dos serviços sociais que se materializam as intervenções dos assistenciais sociais sobre a questão social, a qual “[...] se apresenta recortada como infância e juventude, saúde, saúde reprodutiva etc. E quanto mais recortada aparece, maior é a incapacidade de respostas duradouras e definitivas a oferecer aos vitimados por tais necessidades” (GRANEMANN, 1999, p. 164).

As mudanças decorrentes de mundialização do capital e que atravessam diferentes dimensões da vida social sob o traço marcante da hegemonia financeira alteram também as formas de sociabilidade existentes, na medida em que necessitam de novos suportes políticos, ideológicos e culturais. Imprimem novas racionalidades às formas de organização do Estado e das políticas públicas, alterando os processos de distribuição do fundo público e, conseqüentemente, os modos de organização e prestação dos serviços sociais. (ALMEIDA; ALENCAR, 2011, p. 143).

Essas mudanças afetam a forma de atuação dos assistentes sociais em todos os espaços, no entanto, aqui cabe ater-se ao campo público, por ser o espaço de maior absorção dessa categoria. “O trabalho do assistente social insere-se prioritariamente no setor de serviços, particularmente nos serviços sociais voltados para as demandas coletivas de reprodução social” (ALMEIDA; ALENCAR, 2015, p. 7).

Almeida e Alencar (2011), em análise sobre o trabalho do assistente social no campo das políticas públicas, ressaltam as conquistas históricas no campo dos direitos sociais e a importância do Estado na garantia destes. No entanto, com a contrarreforma do Estado e o avanço do neoliberalismo, verifica-se um processo que já iniciou sua materialização no Brasil, após a Constituição Federal de 1988: o mesmo Estado que legitimou tais direitos no campo legal foi quem os despolitiizou por meio de ações concretas contrárias a aqueles.

[...] conformam novas práticas e valores gerenciais, alicerçados no esvaziamento do significado do que é público de fato, as políticas públicas são ameaçadas nas suas funções sociais em relação à consolidação da cidadania, pois passam a ser submetidas a uma racionalidade mercantil que retira dos serviços sociais sua dimensão de direito. Por essa via, o alargamento da participação das instituições privadas, seja pela via do chamado “Terceiro Setor” ou da refilantropização, altera substantivamente os processos de trabalho nos quais os assistentes sociais se inserem no âmbito das políticas públicas. (ALMEIDA; ALENCAR, 2011, p. 145).

Nesse cenário de novas racionalidades impostas pelo capital na busca por novas formas e espaços de lucro, é posta em prática a privatização de políticas como saúde, educação e previdência. O que se observa é um contexto de desafios que afetam diretamente o trabalho do assistente social, o qual se vê condicionado ao redirecionamento da ação do Estado em face dos direitos sociais. “Há que se ter atenção para o fato de que o setor estatal vem sendo atravessado por uma nova racionalidade administrativa, que envolve várias áreas do governo” (ALMEIDA; ALENCAR, 2015, p. 7). Assim,

[...] o setor de serviços tende a estar impregnado da lógica de organização do trabalho dos parâmetros racionalizadores do trabalho na indústria. A perspectiva da “modernização” da gestão administrativa, a lógica da produtividade e da diminuição dos custos tem um impacto direto no aparato organizacional estatal responsável pelos serviços sociais. Tais alterações se expressam na forma de conceber, definir, organizar e gerir as políticas sociais, assim como também nas relações e condições de trabalho dos profissionais envolvidos nos distintos processos de trabalho. Como trabalhador assalariado, o assistente social sofre os mesmos constrangimentos do conjunto da classe trabalhadora, inclusive aqueles que são trabalhadores do setor estatal. (ALMEIDA; ALENCAR, 2015, p. 7).

Observa-se a predominância do perfil de um profissional tecnicista, esvaziado de conteúdos reflexivos, o que culmina na alienação dos sujeitos no tocante aos efeitos do seu próprio trabalho (RAICHELIS, 2018).

O aspecto “técnico” e “tático” da nova gestão pública permitiu ocultar o fato de que o essencial era introduzir as disciplinas e as categorias do setor privado, intensificar o controle político em todo o setor público, reduzir tanto quanto possível o orçamento, suprimir o maior número possível de agentes públicos, reduzir a autonomia profissional de algumas profissões (médicos, professores, psicólogos [assistentes sociais] etc.) e enfraquecer os sindicatos do setor público – em resumo, fazer na prática a reestruturação neoliberal do Estado. (RAICHELIS, 2018, p. 58 apud DARDOT e LAVAL, 2016, p. 291).

Behring e Boschetti (2007) anotam que o direcionamento prioritário do Estado é reduzir direitos. Nesse processo as políticas tornam-se pontuais e compensatórias, prevalecendo o trinômio articulado pelo neoliberalismo para as políticas: a privatização, a focalização e a descentralização, adequadas às orientações dos organismos internacionais para a proteção social.

O que a realidade brasileira apresenta hoje, no campo político, é um governo favorável aos mandos do grande capital⁴, direcionado para a desconstrução dos direitos sociais. As pautas políticas em nada coincidem com os interesses da classe trabalhadora, uma vez que seus direitos historicamente conquistados estão sendo ameaçados através de propostas de reformas trabalhistas, previdenciárias, congelamento de gastos para a educação, saúde, fiscalizações capilares em benefícios previdenciários (auxílio doença, aposentadorias por invalidez) e os não previdenciários, porém necessários à sobrevivência da parcela mais pauperizada, tais como Benefício de Prestação Continuada (BPC), Bolsa Família, além do sucateamento dos serviços, enquanto se observa sucessivos perdões das dívidas milionárias de banqueiros e de grandes empresários.

[...] a trilha por onde caminham os desafios aos profissionais do Serviço Social – consideradas as particularidades do seu trabalho – são as novas modalidades de produção e reprodução social da força de trabalho. Estas últimas, mediadas pelo mercado de trabalho profissional, passam a exigir a refuncionalização de procedimentos operacionais, também determinando um rearranjo de competências técnicas e políticas que, no contexto da divisão social e técnica do trabalho, assumem o estatuto de demandas à profissão. (MOTA; AMARAL, 1998, p.2).⁵

O Serviço Social atua ora reafirmando as práticas determinadas pelo Estado que padronizam procedimentos, fortalecem ações de “adestramento” da classe

⁴ Tanto é assim que, ao redefinir socialmente o modo de produzir mercadorias, o capital também determina a emergência de um conjunto de situações que dizem respeito às manifestações contemporâneas da “questão social” no Brasil, como é o caso do desemprego, das restrições aos serviços sociais públicos, da educação e até das relações privadas.

⁵ Este processo desenvolve-se em dois planos: um, mais visível e imediato, relaciona-se com questões que afetam diretamente o exercício profissional, como é o caso das alterações no mercado de trabalho e nas condições de trabalho; o outro, mais amplo e complexo, refere-se tanto ao surgimento de novas problemáticas que podem ser mobilizadoras de competências profissionais estratégicas, como à elaboração de proposições teóricas, políticas, éticas e técnicas que se apresentem como respostas qualificadas ao enfrentamento das questões que lhe são postas. (MOTA; AMARAL, 1998. p. 2).

trabalhadora (cada vez mais fragmentada), gestão da pobreza em detrimento de atendimento aos seus reais interesses, ora alterando estratégias de luta que enfrentem os ditames institucionais.

É nessa órbita de interesses contrários aos de defesa do projeto ético-político da categoria que se dá o trabalho do assistente social, imerso em profundas contradições. Nesse panorama o PEPSS “[...] assume uma função estratégica de articulação e busca de unidade política na diversidade da categoria profissional, o que abre possibilidades de fortalecimento de contratendências à ordem hegemônica do capital” (RAICHELIS, 2018, p. 62).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na sociedade capitalista, o trabalho concreto que produz valores de uso perde espaço para o trabalho abstrato, importando tão só o valor de troca. As mercadorias são produzidas para a troca e se tornam cada vez mais descartáveis.

O capitalismo é imbuído de contradições: ao passo que o trabalho funda o ser social, que possibilita o atendimento das necessidades humanas, na lógica do capital ele se torna alienante, degradante e desumanizante.

É no seio desse sistema que nega o acesso ao trabalho à grande parcela da população ou a faz submeter-se a trabalhos informais e precários, que o assistente social atua, sujeito às mesmas condições que qualquer outro integrante da classe trabalhadora. Sofre com um mercado de trabalho precarizante que mal possibilita a condição de sua reprodução social, e também num processo extremamente contraditório participa da disciplina da força de trabalho para o mercado de trabalho como está posto na sociedade do capital. Opera ofertando acessos transitórios em benefício dos mais necessitados e em detrimento da garantia real de direitos sociais.

Todavia, também defende um projeto político com ideais que não se coadunam com a perversidade desse sistema. Sistema societário no qual o Estado se apresenta em muitos momentos como um Estado policial, disciplinador, eliminando a população sobrando, tratando a questão social não apenas em direções de ajustes sociais, mas também de punições.

No enfrentamento desse panorama caótico no sistema capitalista, ao assistente social não basta atuar com os procedimentos preestabelecidos pelas políticas, pelas racionalidades determinadas que não lhe permitam operar, sucumbindo aos ditames institucionais. É necessária uma atuação coerente com o PEPSS, que [...] “atribui uma direção ao trabalho do assistente social na perspectiva de fortalecer e ampliar a luta, a conquista e a preservação dos direitos do conjunto dos segmentos de trabalhadores no país” (IAMAMOTO, 2018, p. 84).

É preciso, portanto, valer-se da sua autonomia relativa, propiciar espaços de mobilização à classe trabalhadora, travar lutas de defesa dos direitos historicamente conquistados, sem se submeter ao âmbito de ações meramente reformistas, e vislumbrar cotidianamente não uma forma de sociabilidade que seja menos injusta, menos desigual, mas uma totalmente justa, humana e igualitária.

REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. Desafios do projeto profissional de ruptura com o conservadorismo. **Serviço Social e Sociedade**, n. 91. 2007. Disponível em: <<http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/bia-201608200512040673280.pdf>>. Acesso em mai. 2018.

ALMEIDA, N. L. T. de e ALENCAR, M. M. T. de. **Serviço Social, trabalho e políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2011.

_____. **Serviço Social e trabalho**: particularidades do trabalho do assistente social na esfera pública estatal brasileira. Disponível em: <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/7n61t702q2g9K38I0469.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2018.

BEHRING, E; BOSCHETTI, I. **Política Social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2007.

BRAVERMAN, H. **Trabalho e capital monopolista. A degradação do trabalho no século XX**. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1987 (p. 213-316).

DAL ROSSO, S. **Mais trabalho**: a intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2008.

GRANEMANN, S. “Processos de trabalho e Serviço Social”. In: CFESS-ABEPSS-CEAD/UNB. **Reprodução Social, Trabalho e Serviço Social**.

Módulo I. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Brasília, CEAD, 1999, p. 153-166.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social na Contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

_____.; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 11. ed. São Paulo: Cortez; Lima: CELATS, 1996, p. 29-126.

_____. **Serviço Social em tempo do capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010, cap.III e IV.

_____. O. M. V. “Serviço Social, ‘questão social’ e trabalho em tempo de capital fetiche”. In: RAICHELIS, R; VICENTE, D; ALBUQUERQUE, V. (Org.). **A Nova Morfologia do Trabalho do Assistente Social**. São Paulo, Cortez, 2018, p. 66-87.

LESSA, S. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2009.

MARX, K. **Teorias da mais-valia**: História Crítica do Pensamento Econômico. Vol. I. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1987.

_____. **O Capital**: Crítica da economia política. Livro I. V. 1. 23. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

_____. **Manuscritos econômico - filosóficos**. Tradução Jesus Ranieiri. São Paulo: Boitempo, 2004.

MOTA, A e AMARAL, A. “Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social”. In: MOTA, A. E. (Org.). **A Nova Fábrica de Consensos**. São Paulo, Cortez, 1998.

NETTO, J. P. Transformações Societárias e Serviço Social – notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. In: **Serviço Social e Sociedade**, n. 50. São Paulo, Cortez, abril de 1996.

_____. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2006

_____. Crise do capital e consequências societárias. **Serviço Social e Sociedade**. [online]. 2012, n.111, p.413-429. ISSN 0101628. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282012000300002>. Acesso em: 16 dez. 2017.

_____. “**O método em Marx**”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jWamCheyxKM>. Acesso em: 12 dez. 2017.

RAICHELIS, R. "Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo". In: RAICHELIS, R; VICENTE, D; ALBUQUERQUE, V. (Org.). **A Nova Morfologia do Trabalho do Assistente Social**. São Paulo: Cortez, 2018, p. 25-65.

RUBIN, I. I. **A teoria marxista do valor**. São Paulo: Polis, 1987. p. 139-201.

TEIXEIRA, J. B. **O projeto ético-político do Serviço Social**. Disponível em: http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/teixeira-joaquina-barata_-braz-marcelo-201608060407431902860.pdf > Acesso em: 19 mai. 2018.